



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

14 ABR 2015

1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

14 ABR 2015

Protocolo: 077/15

Processo: 077/15

PROJETO DE LEI

Nº
063/15

AUTOR: DEPUTADO HERMINIO COELHO - PSD

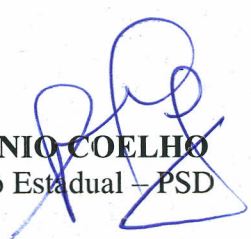
Declara de Utilidade Pública a Associação dos
Membros da Defensoria Pública do Estado de
Rondônia - AMDEPRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Membros da
Defensoria Pública do Estado de Rondônia – AMDEPRO, com sede no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.


HERMÍNIO COELHO
Deputado Estadual – PSD

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – AMDEPRO é uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade, defender as prerrogativas e os interesses da Defensoria Pública em geral, e, em particular de seus membros, em juízo ou fora dele; agir em colaboração com os poderes públicos em todos os assuntos pertinentes à instituição; celebrar convênios com outras associações congêneres, promovendo encontros



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPARTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMINIO COELHO - PSD

regionais, nacionais e internacionais, divulgando suas atividades, realizar seminários, conferências, congresso, concursos jurídicos, além de outras atividades culturais, sob seu patrocínio, com patrocínio ou em colaboração de entidades públicas e privadas.

Para tanto pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação de nossa propositura.

X